



DECLARAÇÃO 103838
SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

TOMADOR : SUCH - SERVIÇO UTILIZAÇÃO COMUM HOSPITAIS
N.I.F. : 500900469
RAMO : ACIDENTES DE TRABALHO POR CONTA DE OUTRÉM
APÓLICE : 0012. 10092817
MORADA : PQ SAUDE LISBOA-PAVILHÃO 33A-AV BRASIL 53A
1749-003 LISBOA
NATUREZA DOS TRABALHOS : CAE 33130
INÍCIO COBERTURA : 01/01/2020
LOCAL DE RISCO : Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Para os devidos efeitos se declara que a Entidade acima indicada, firmou um contrato de seguro contra os riscos Traumatológicos emergentes de Acidentes de Trabalho para cobertura do pessoal que por sua conta e ordem emprega e que nesta data corresponde ao pessoal abaixo indicado, devidamente regulada pela Portaria nº 256/2011, de 5 de Julho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, relativa à apólice Uniforme de seguro de Acidentes de Trabalho para trabalhadores por conta de outrem.

Esta declaração não substitui, em caso algum, as Condições Particulares, Gerais e Especiais aplicáveis ao contrato.

Mais se declara que a validade do seguro depende do efectivo pagamento de prémio conforme legislação em vigor.

Porto, 18 de Fevereiro de 2020

Generali - Companhia de Seguros, S.A.

